



A MÚSICA NOS DOCUMENTOS CURRICULARES DO MUNICÍPIO DE IUIU-BAHIA

MUSIC IN THE CURRICULAR DOCUMENTS OF THE MUNICIPALITY OF IUIU-BAHIA

Lindijane Souza Cardoso¹

Universidade do Estado da Bahia *Campus XII*

Ana Cláudia de Oliveira Freitas²

Universidade do Estado da Bahia *Campus XII*

RESUMO

O presente artigo é um recorte da pesquisa “O estudo de uma canção: a música nos documentos curriculares do município de Iuiu-Bahia”, que objetivou analisar a proposta de inserção da música na etapa da Educação Infantil/pré-escola, através do exposto nos documentos que regem a educação do município de Iuiu – BA. Para sua realização, foi utilizada a pesquisa qualitativa a partir da análise documental do Referencial Curricular Municipal do Iuiu – BA (RCMI) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma pré-escola da sede do município. No decorrer do estudo, verificou-se que, embora o RCMI insira a música de forma adequada, no PPP da escola pesquisada encontramos as mesmas propostas e orientações metodológicas presentes no RCMI, levando-nos a alguns questionamentos, uma vez que, como nos foi informado, o documento encontrava-se em processo de reformulação. Por fim, foi possível concluir que o município tem se comprometido com a música, mesmo enfrentando dificuldades, tem investido na contratação de professores/as para o trabalho específico com a música, o que se configura como um importante investimento na direção de sua valorização no campo educacional.

Palavras-chave: Ensino de Música. Educação Infantil. Pré-escola. Política Curricular.

ABSTRACT

This article is an excerpt from the research “The study of a song: music in the curricular documents of the municipality of Iuiu-Bahia” which aimed to analyze the proposal for the inclusion of music in the Early Childhood Education/preschool stage, through the documents that govern education in the municipality of Iuiu – BA. For its implementation, qualitative research was used based on documentary analysis of the Municipal Curricular Reference of Iuiu – BA (RCMI) and the Political Pedagogical Project (PPP) of a preschool in the

¹ Acadêmica do curso de Pedagogia pela Universidade do estado da Bahia (UNEB) *Campus XII* 9º semestre. <http://lattes.cnpq.br/1947796219958162>

² Lic. em Ed. Artística-Música/UNESP; Mestra em Artes Visuais/UFPB; Profª. Assist. UNEB-DEDC XII, coord. do Centro de Extensão e Pesq. Artístico Cultural (CEPAC). Integrante dos Grupos de Pesquisa: NEPE/UNEB, linhas - Linguagens e Práticas Pedagógicas; Fund. Filosóficos, Psicológicos e Sociológicos; GPECAE/UFPB, linha: Culturas, Arte e Arte/Educação; GPAP/Mackenzie. E-mail: afreitas@uneb.br - <http://lattes.cnpq.br/1466570206593334> - <https://orcid.org/0000-0002-0348-0607>



municipality's headquarters. During the study, it was found that, although the RCMI includes music appropriately, in the PPP of the school studied we found the same proposals and methodological guidelines present in the RCMI, leading us to some questions, since, as we were informed, the document was in the process of reformulation. Finally, it was possible to conclude that the municipality has been committed to music, even facing difficulties, it has invested in hiring teachers for specific work with music, which is an important investment towards its appreciation in the educational field.

Keywords: Music Education. Early Childhood Education. Preschool. Curricular Policy.

INTRODUÇÃO

Resultado de reflexões e vivências pessoais e profissionais com o universo musical, trazemos neste artigo, um recorte da pesquisa *O estudo de uma canção: a música nos documentos curriculares do município de Iuiu-Bahia*³, fruto de inquietações e anseios em compreender, analisar e assim, lutar pela democratização ao acesso à música deste a infância para todas as pessoas.

A partir dos pensamentos de Rovani (2009), ao afirmar que a música visa o aperfeiçoamento integral dos sujeitos, favorecendo seu desenvolvimento cognitivo e afetivo, melhorando sua comunicabilidade, o trabalho em equipe, promovendo o desbloqueio de emoções, benefícios que, como artistas e educadoras, pudemos perceber ao longo de nossa trajetória, nos questionamos: como a música está inserida na Educação Infantil nos documentos oficiais que regem o sistema educacional do município de Iuiu – BA? A escolha da localidade se deve ao fato de ser a morada de uma destas pesquisadoras e, nossa inquietação, se dá por compreendermos que tais documentos são bússolas que orientam os/as professores/as em seus planejamentos e, portanto, em suas práticas. Assim, procurando compreender a proposta municipal para o ensino da música, estabelecemos como objetivo geral: Analisar a proposta de inserção da música, para a etapa da Educação Infantil/pré-escola⁴, nos documentos que regem a educação do

³ Este estudo foi realizado no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no Grupo de Pesquisa NEPE, na Linha de Pesquisa Linguagens e Práticas Pedagógicas

⁴ Embora reconheçamos que há um movimento, em discussão, que orienta não subdividir a Educação Infantil em creche e pré-escola, optamos por manter esta nomenclatura, uma vez que o termo pré-escola, além de ser ainda utilizado, se encontra presente nos documentos que norteiam esta etapa da



município de Iuiu – BA. Para tanto, nos propomos a: Discutir as relações existentes entre o ensino de música e a musicalização na Educação Infantil; Analisar a proposta do ensino da música apresentada no Referencial Curricular Municipal de Iuiu (RCMI); Conhecer os princípios que orientam o ensino da música no Projeto Político Pedagógico de uma pré-escola do município (PPP).

Como encaminhamento metodológico, em busca de nossos objetivos, ancoradas na pesquisa de abordagem qualitativa, nos utilizamos da análise documental que, segundo Lakatos e Marconi (2003), caracteriza-se por sua fonte de coleta de dado ser feita restritamente através de documentos, sejam eles escritos ou não, constituindo as fontes primárias da pesquisa.

Nosso locus de pesquisa se situa em um jovem município brasileiro, cuja emancipação se deu em 1989, Iuiu, localizado no Estado da Bahia, no Território do Sertão Produtivo, que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo de 2022, possui 11.118 habitantes, sendo, no passado, uma das maiores produtoras de algodão do Brasil.

Relativo à escola cujo PPP foi analisado, foi selecionada por ser a única instituição pública, na sede do município, a atender a etapa de nosso interesse de estudo. A Educação Infantil oferecida pela escola está organizada em dois grupos distribuídos de acordo com as faixas etárias: G4 crianças de 04 anos e G5 crianças de 05 anos, além de funcionar como anexo do G3 com crianças até 03 anos oriundos da Creche Municipal.

MÚSICA, CRIANÇA E EDUCAÇÃO INFANTIL

A música, desenvolvida e apreciada desde os primórdios da humanidade, exerce grande poder cultural sob o mundo ao longo dos séculos, sendo utilizada para os mais diversos fins, no lazer, nas variadas manifestações religiosas e culturais.

Alencar (2014), afirma que a música está presente no cotidiano dos seres humanos nos mais diversos momentos, seja de forma ativa ou passiva. Sobre isso,

educação básica no país. Em tempo, sinalizamos nossa compreensão e concordância com tal proposição por corroborar com nosso pensamento.



podemos afirmar que o primeiro contato que a criança tem com o som e a música ocorre de forma inconsciente, quando ela ainda está em formação no ventre materno, como afirma Brito (2013). Assim, podemos evidenciar que somos seres musicais, imersos em um universo sonoro que nos proporciona sensações e emoções.

Penna (2010), ao refletir sobre a música, enfatiza que ela é uma arte em geral, mas não universal, é essencialmente humana, intencional, de criação e significações. Ou seja, é um fenômeno universal, existente em todos os tempos e grupos sociais, que se diferencia conforme o momento histórico e espaço social de cada grupo e como estes organizam e formulam os sons.

No que se refere às políticas públicas nacionais, encontramos a música expressamente inserida nos currículos nacionais através da Lei nº 13.278, de maio de 2016, conhecida como “Lei das Artes”, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, em seu § 6º do art. 26, firmando como linguagens do componente arte: as artes visuais, a dança, **a música** e o teatro.

Conforme ressaltam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), publicadas em 2010, reconhecemos a criança, como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Brasil, 2010, p. 12).

Desta maneira, ao reconhecermos todo o potencial das crianças, entendemos que a educação se destaca como um meio para impulsionar ainda mais a construção e formação desses sujeitos, o que assegura a constituição de 1988 (Brasil, 1988), em seu artigo de nº277, que garante, entre outros, o direito das crianças à educação; e em seu art. 208 que garante a todos os cidadãos o atendimento à educação infantil, através do oferecimento de creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento global, tendo a família e a sociedade como parceiras na concretização deste direito.

Segundo Brito (2013), o Ministério da Educação (MEC) define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social



de todas as crianças, de até seis anos de idade, oferecida em creches e pré-escolas, tendo como função o cuidar e o educar.

A partir disso, fica evidente que, na etapa da educação infantil, o foco não é a alfabetização ou ainda o ensino de matérias específicas como ocorre nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, mas sim proporcionar aprendizagens significativas que possibilitarão às crianças, por meio de interações e brincadeiras, o seu pleno desenvolvimento.

Ilari e Broock (2017), evidenciam que a educação musical infantil precisa ser constituída de maneira que seus objetivos estejam centrados no direito que cada criança tem em desenvolver sistematicamente suas habilidades musicais. Assim como em qualquer outra área de conhecimento, a música deve ser valorizada por si mesma, como uma área de conhecimento artístico, e não como forma de aprendizagem de outras áreas ou ainda para celebrar datas festivas nas escolas.

Ou seja, a música na Educação Infantil não deve ter como foco somente o ensino de teoria musical e instrumentos, como é realizado nos conservatórios, mas espera-se que na educação básica, de forma geral, crie-se oportunidades para que as crianças se apropriem da música como linguagem, levando sempre em consideração todas as experiências culturais, musicais ou não, que elas possuem, valorizando, respeitando e potencializando suas perspectivas musicais, para que, depois, a depender do seu interesse, busquem ou não o estudo específico.

Ao analisarmos os estudos de Penna (2010), é possível identificarmos uma proposta de ensino que vai ao encontro do método denominado musicalização que, de acordo com Penna (2010, p. 49), pode ser definida como:

Processo educacional orientado que, visando promover uma participação mais ampla na cultura socialmente produzida, efetua o desenvolvimento dos esquemas de percepção, expressão e pensamento necessários à apreensão da linguagem musical, de modo que o indivíduo se torne capaz de apropriar-se criticamente das várias manifestações musicais disponíveis em seu ambiente o que vale dizer: inserir-se em seu meio cultural de modo crítico e participante.

Desta maneira, diante dos estudos por nós realizados, corroboramos com o pensamento de Penna (2010), ao defender a musicalização como uma metodologia mais adequada para o ensino da música na Educação Infantil, uma vez que possibilita



aproximar as crianças, desde os primeiros anos de vida, à linguagem musical, caminhando, assim, não só para a sua apreciação e apropriação, mas também para a sua democratização, uma vez que incentiva a atuação crítica no universo musical.

ANÁLISE DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE IUIU (RCMI) E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DE UMA ESCOLA MUNICIPAL

O RCMI, uma das fontes de estudo desta pesquisa, segundo dados obtidos no próprio documento, consiste no primeiro Referencial Curricular do município, sendo resultado de uma construção coletiva e democrática escrita em tempo pandêmico, em 2020. Além disso, é fruto de uma iniciativa do Estado da Bahia, ao propor aos municípios a (re)elaboração dos Referenciais Curriculares municipais, a fim de concretizar o desejo de oferecer às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos uma educação municipal cada vez mais enriquecida de valores que consolidarão a disponibilização de escolas públicas com princípios da educação integral. Além disso, sua criação representa o respeito às normativas oficiais que versam a implantação de política de currículo nacional, a BNCC (2017) e o Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (DCRB) (Bahia, 2019).

Ao nos debruçarmos, primeiramente, no RCMI, identificamos que, o currículo da Educação Infantil de Iuiu, no documento, está organizado de acordo com os campos de experiência propostos na BNCC. No decorrer destes campos, foram acrescentados objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos do município, a exemplo do objetivo EI02E008IU, presente no campo de experiência “O eu, o outro, o nós” que propõe conhecer a história do município de Iuiu e suas origens.

A música está presente no currículo da pré-escola do município de Iuiu, de maneira direta, no campo de experiência “Corpo, gestos e movimentos”, nos seguintes objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

(EI03CG01), conhecer a multiplicidade de funções e manifestações motoras a partir da compreensão acerca da postura corporal e assim criar, com o corpo, formas diversificadas de expressão de sentimentos e emoções tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e **música**.



(EI03CG03), criar movimentos, gestos olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas, como dança, teatro e **música**. (Iuiú, 2020, p. 72, grifos nossos)

E também se apresenta no campo de experiência “Traços, sons, cores”, campo extremamente musical, nos seguintes objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

(EI03TS01) **utilizar sons produzidos** por matérias, objetos, **instrumentos musicais** durante brincadeiras de faz de conta, encenações, **criações musicais**, festas, [...]

(EI03TS03) **reconhecer as qualidades do som** (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas **produções sonoras e ao ouvir músicas e sons**

(EI03TS04IU) **produzir sons** utilizando o próprio corpo. (Iuiú, 2020, p. 74-75, grifos nossos)

Para alcançar a promoção de tais objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as orientações metodológicas do município consistem, entre outras coisas, em utilizar objetos sonoros artísticos, incluindo os de tradição e cultura local; fazer gestos e movimentos relacionados às músicas infantis e sons apresentados; utilizar cantigas de roda; proporcionar a interação com o meio cultural através de sons e brincadeiras que valorizem a cultura local; participar de cantigas de rodas e músicas gesticuladas que estimulem a interação do corpo, movimentos e sons, dando atenção aos sons que o próprio corpo é capaz de produzir.

O trato musical aparece também, de maneira indireta, nos demais campos de experiência. No campo de experiência “O eu, o outro, nós”, são valorizadas as especificidades do município nos seguintes objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

(EI03E008IU), valorizar a cultura local e suas manifestações artísticas e crenças religiosas, [...]

(EI03E009IU), reconhecer a história do município como parte da memória de um povo. (Iuiú, 2020, p. 71)

Assim, as orientações metodológicas sugerem fazer uso de músicas/cantigas do repertório local; praticar atividades com instrumentos e jogos de diferentes origens culturais e tradições.



Em “Escuta, fala, pensamento e imaginação”, temos uma referência à musicalidade:

(EI03EF02,) inventar **brincadeiras cantadas**, poemas e **canções**, criando rimas, aliteraões e **ritmos**; [...] (Luiu, 2020, p. 76, grifos nossos).

Para estes objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as orientações metodológicas consistem em reconhecer sons e confeccionar instrumentos e utilizá-los, trabalhar coordenação motora, brincar de faz de conta, oferecer brinquedos que proporcionem aprendizado de causa e efeito como sacudir um chocalho.

Diante disso, compreendemos que, a partir da análise feita no RCMI, a música encontra-se inserida na proposição curricular, nas orientações metodológicas e nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos do município, isso demonstra compreensão não só do papel da educação infantil, mas também da música na vida das crianças da pré-escola, ficando assim evidente a percepção que o município tem em relação a importância de se ter um currículo próprio que contemple as necessidades dos luiuenses, uma vez que este não corresponde apenas a uma relação de “conteúdos”, sequência didática a ser trabalhada, mas sim numa organização do conhecimento escolar, organização essa que sustentará a vivência e especificidades da comunidade local, conforme apresenta S. Santos (2023).

Na sequência de nossos estudos, identificamos que o trabalho proposto para a música na educação infantil do município de Luiu, se aproxima da metodologia da musicalização pois, além de seguir as orientações propostas pela BNCC, o município acrescenta os próprios objetivos de aprendizagem e desenvolvimento referentes à história e cultura locais, indo ao encontro do pensamento de Penna (2010), ao apontar para a necessidade de não ignorar, durante o processo de musicalização, a realidade local dos sujeitos, suas culturas e modos, mas criar pontes entre aquilo que cerca quem aprende, os levando ao mais longe possível.

Ou seja, nesta perspectiva, a musicalização não só irá democratizar o acesso à cultura musical, partindo da valorização das músicas que as crianças já consomem e criam, mas permitirá que elas sejam validadas e engajadas no decorrer do seu processo de apropriação da linguagem musical, dando-lhes autonomia para, futuramente, escolherem se o que lhes foi apresentado lhes convém ou não, o que, a



nosso ver, se distancia de estar destinada, apenas, ao que está ao seu redor, seja por falta de condições sociais ou financeiras ou ainda por falta de acesso ou conhecimento.

Assim, compreendemos que referente à música, o município reconhece e defende que provocar o gosto pela música é muito mais importante do que o ensino da técnica: sensibilizar para a música antecede o ensino de conceitos; a busca do crescimento pessoal é mais importante do que o ensino de matérias; o fazer musical traz melhores resultados do que o conhecimento técnico. Ou seja, a criação supera a imitação, que primeiro privilegia o desenvolvimento auditivo depois a escrita, e que a pesquisa e a descoberta de materiais sonoros se tornam mais propícias para o desenvolvimento da aproximação com a música do que o trabalho somente com notas e instrumentos musicais, indo, assim, ao encontro do pensamento de vários autores que estudaram a música na educação infantil, como Zagonel (2012).

Relativo ao PPP, o RCMI (Iuiu, 2020), analisado afirma que, para a escola cumprir com sua função social de formar cidadãos, faz-se necessário um currículo em que o processo de ensino e aprendizagem tenha como objetivo a formação integral dos sujeitos, e que planejar o currículo no âmbito escolar é uma atividade de responsabilidade da escola que, através do seu PPP, se compromete em assegurar aos estudantes a capacidade que eles têm de aprender.

Assim, o RCMI reconhece a autonomia e responsabilidade das escolas ao assumirem o compromisso de contribuir com as experiências curriculares alinhadas as pedagogias emancipatórias capazes de contribuir, de maneira significativa, com o desenvolvimento global dos estudantes.

No entanto, ao analisarmos o PPP da escola selecionada, encontramos as mesmas propostas e orientações metodológicas presentes nas propostas curriculares, sem nenhuma alteração ou adaptação, ao que nos furtamos repetir, visto que foram discutidas no item anterior. Diante disso, fica o questionamento: Será que a comunidade escolar tem conhecimento da importância do PPP para o progresso escolar? Ou ainda, qual seria o papel deste documento dentro deste estabelecimento?

Compreendemos que, como nos foi informado, o PPP da referida escola ainda se encontra em processo de reformulação, diante disso, intuímos ser este o motivo



pelo qual ainda se apresente com escrita muito semelhante ao RCMI. Outra hipótese que poderíamos levantar é a de que o documento maior, o RCMI, já tenha sido formulado a partir das colaborações dos pensamentos da comunidade que representa a escola, uma vez que esta é a única escola pública da sede do município. Entretanto, é importante evidenciar que este mesmo documento também rege as instituições privadas do município. Diante disso, consideramos de fundamental importância ressaltar sempre que a escola deve participar ativamente da construção, avaliação e implementação de seu PPP, a fim de que sua função seja assegurada em prol dos interesses e compromissos da instituição com a educação das crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desta pesquisa, podemos afirmar que a música se encontra presente nas propostas curriculares para a Educação Infantil, ao menos no âmbito legal aqui representado pelo RCMI, e que nos documentos regimentais analisados ela não aparece apenas como um suporte para a realização de outras práticas pedagógicas.

Isso é demonstrado não só na adequação das propostas da BNCC, mas também no detalhamento ao propor não só objetivos de aprendizagem e desenvolvimentos próprios que enaltecem a identidade e cultura do município e da região, mas também pelas orientações metodológicas que norteiam o trabalho e o desenvolvimento deste currículo. Estas orientações, por sua vez, são a prova de que o direcionamento para o desenvolvimento de uma educação que realmente respeite e promova a criança está sendo pensado, ao menos no que se refere ao ensino da música, que por muito tempo foi negligenciado.

Em tempo, consideramos relevante ressaltar que o município de Iuiu demonstra atenção e preocupação com a música, uma vez que ela se faz presente no documento maior municipal, de maneira adequada, e também ao considerarmos que há iniciativa de investimento municipal ao contratarem uma professora para atuar especificamente com o ensino da música nas escolas, como pudemos identificar no decorrer deste estudo, mesmo não havendo profissionais legalmente habilitados para tal ofício no



município e na região, mas procurando pessoas com notório saber na área. Diante disso, esperamos que o reconhecimento da música como área de conhecimento importante para a formação humana se solidifique cada vez mais e que se estabeleça, brevemente, a oferta de concurso público para professores(as) específicos na área, o que certamente atrairá profissionais legalmente habilitados para a região, contribuindo, assim, não só para o município, mas com todas as cidades circunvizinhas.

REFERENCIAS

ALENCAR, Raimundo Nonato Brilhante de. O processo de aprendizagem das crianças por meio da música e elementos sonoros em espaços educativos. 190 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2014.

BAHIA. Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 04 mai.2024.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm Acesso em: 30 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

BRITO, Maria Cristina Ponçano. A linguagem musical: uma investigação na formação inicial do professor de educação infantil. 129 f. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista. Presidente Prudente, São Paulo, 2013.



ILARI, Beatriz; BROOCK, Angelita (Orgs.). Música e educação infantil. Campinas, SP: Papyrus Editora, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2022 Iuiú. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 23 mai.2024.

IUIU. Projeto político pedagógico. Iuiú, 2022.

IUIU. Prefeitura Municipal. Secretária Municipal de Educação e Cultura. Referencial Curricular Municipal de Iuiú. Iuiú: Secretária Municipal de Educação e Cultura, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Fundamentos de Metodologia científica. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. 2.ed.rev e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2010.

ROVANI, Esmeralda. A contribuição da música na psicopedagogia. 2009. Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2009.

SANTOS, Suely Soares da Silva. O referencial curricular municipal e suas contribuições no projeto das escolas do município de Pedrão/BA. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 23, nº 6, 14 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/23/6/o-referencial-curricular-municipal-esuas-contribuicoes-no-projeto-das-escolas-do-municipio-de-pedraoba>. Acesso em: 10 jun.2024.

ZAGONEL, Bernadete. Brincando com música na sala de aula: jogos de criação musical usando a voz, o corpo e o movimento. São Paulo: Saraiva, 2012.